

LEI Nº 580/2001

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 538/98 QUE CRIA AJUDA DE CUSTO PARA MÉDICO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 538/98 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ARTIGO 1º - FICA CRIADA UMA AJUDA DE CUSTO DE R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) PARA SER PAGA AO MÉDICO DO MUNICÍPIO QUE PRESTA SERVIÇOS EM CAPIVARI E FAZENDA FORTUNA, DESLOCANDO-SE ATÉ AQUELAS LOCALIDADES EM CONDUÇÃO PRÓPRIA, CESSANDO O BENEFÍCIO QUANDO O MÉDICO DEIXAR DE ATENDER NAQUELES DISTRITOS.

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI CORRERÃO À CONTA DE DOAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGA-SE A DISPOSIÇÃO ALTERADA.

